

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 592/2026
DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

"Nomeia membro substituto do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e, ainda, consubstanciado na Lei Municipal nº 1.068, de 22 de março de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membro titular substituto do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, Representante do Conselho Municipal de Educação:

I- Representantes do Poder Executivo

TITULAR: [...]
SUPLENTE: [...]

II- Representantes da Secretaria Municipal da Educação

TITULAR: [...]
SUPLENTE: [...]

III- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

TITULAR: [...]
SUPLENTE: [...]

IV- Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

TITULAR: [...]
SUPLENTE: [...]

V- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

TITULAR: [...]
SUPLENTE: [...]

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE. CEP 49290-000. CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82. e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

VI- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

TITULARES: [...]

SUPLENTES: [...]

VII- Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais

TITULARES: [...]

SUPLENTES: [...]

VIII- Representantes do Conselho Municipal de Educação

TITULAR: DEODORA MARTINS DE MENEZES VIEIRA

CPF: 289.XXX.XXX-49

END: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, Nº126, CENTRO, ITABAIANINHA/SE

SUPLENTE: [...]

IX- Representante do Conselho Tutelar

TITULAR: [...]

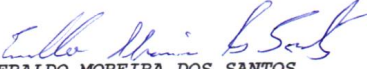
SUPLENTE: [...]

Art. 2º. - Os membros titulares e suplentes substitutos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB -, exercerão os seus mandatos até o término do mandato do quadriênio 2023/2027.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria Municipal nº 510 de 11 de abril de 2023 e Portaria Municipal 817 de 06 de agosto de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
18 DE SETEMBRO DE 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE. CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>